



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N°1.354/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 863

27 / 10 / 2015

“Dispõe sobre Denominação das Quadras Poliesportivas Localizada na Praça Professora Luíza Palazzi Pereira, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado **“Clodoaldo Dellatorre - Clody”** a quadra poliesportiva localizada na Praça Luíza Palazzi Pereira, nesta cidade, construída no ano de 2000.

Artigo 2º. Fica denominado **“Elza de Souza Ribeiro”** a quadra poliesportiva localizada na Praça Luíza Palazzi Pereira, nesta cidade, construída no ano de 2015.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 23 de Setembro de 2015.


VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL